

NOTA INFORMATIVA

Nº 06/2023

“DISPÕE SOBRE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE IMUNIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 COM VACINA PFIZER BIVALENTE COMO DOSE DE REFORÇO PARA TODAS AS PESSOAS COM 18 ANOS DE IDADE OU MAIS.”

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 30/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS que recomenda a ampliação da vacinação com uma dose de reforço da vacina COVID-19 bivalente para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário ou que tenham recebido previamente qualquer vacina COVID-19 monovalente como dose de reforço.

Considerando a disponibilidade de doses da vacina bivalente e a oportunidade de atualização da resposta imunológica de uma população maior frente às novas variantes da covid-19.

Considerando o quantitativo reduzido de doses do imunizante recebidas no Município de Lagoa Santa,

Considerando que o Município de Lagoa Santa adota o sistema de gestão plena devendo operacionalizar as ações de imunização e definir as estratégias de imunização em sua base territorial;

1.1- Ficam definidas as seguintes ações para imunização:

Vacinação com uma dose de reforço da vacina COVID-19 bivalente para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário. A vacinação se dará de forma escalonada por faixa etária com cronograma pré definido de acordo com a disponibilidade de doses fornecida pelo Estado de Minas Gerais.

1.2- Cronograma de Imunização:

- **A partir do dia 26 de abril de 2023** vacinação da população com **idade de 40 anos ou mais** mediante apresentação do cartão de vacina e documento de identificação,
- **A partir do dia 01 de maio de 2023** vacinação da população com **idade de 30 anos ou mais** mediante apresentação do cartão de vacina e documento de identificação,
- **A partir do dia 05 de maio de 2023** vacinação da população com **idade de 20 anos ou mais** mediante apresentação do cartão de vacina e documento de identificação,
- **A partir do dia 09 de maio de 2023** vacinação da população com **idade de 18 anos ou mais** mediante apresentação do cartão de vacina e documento de identificação,

1.3- Estratégia de Repescagem:

As pessoas que não tiveram a possibilidade de se vacinar durante a semana, poderão completar o seu esquema vacinal nas ações que serão realizadas aos sábados em pontos estratégicos.



A partir do dia 06 de maio para todas as pessoas a partir de 18 anos de idade será fornecida vacinação nos seguintes locais:

- CEMM- da Várzea- Centro de especialidades Médicas Multiprofissionais, localizado à Rua Conde Dolabela nº 1635, Bairro Várzea.
- CEMM- da Vila Maria- Centro de Especialidades Médicas Multiprofissionais, Localizado à Rua Pinto Alves nº 3.795, Bairro Vila Maria.
- Policlínica Regional Centro Oeste localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº410, Centro.

1.4 Pontos de apoio de vacinação itinerante (Vacimóvel).

Serão desenvolvidas ações de vacinação de apoio em pontos estratégicos das cidade utilizando a **sala de vacina móvel (Vacimóvel)** a partir do dia 06 de maio de 2023 **com horário ampliado até as 20hs para atendimento da população**, como estratégia de garantia do acesso integral à imunização a toda população.

Haverá ampla divulgação dos locais pelas mídias e redes sociais da Prefeitura de Lagoa Santa.

- Ressaltamos que o avanço da imunização se dará mediante a liberação de doses da vacina fornecidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, portanto, as datas estimadas acima podem sofrer alterações.

- Os públicos prioritários continuam sendo vacinados em todos os pontos de vacinação, a partir de 12 anos de idade, conforme orienta a NOTA INFORMATIVA SES-MG/SUBVS/SVE/DVAT/CEPI/CERF N° 113ª VERSÃO e NOTA TÉCNICA No 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.

Renata de Fátima Silva Cordeiro
Enfermeira – Referência Técnica do Setor de Imunização

Tiago Augusto de Paula Viana
Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde Gestor
Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa 27 de abril de 2023.

Elaborado por T.A.P.V Mat:285.216

